



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

**DECRETO EXECUTIVO Nº 058/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

*“Adota as Notas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação relativo ao Plano Municipal de Educação.”*

**CLAITON DOS SANTOS BRUM**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte:

**DECRETO:**

**Art. 1º** Adota as Notas Técnicas nº 01/2017 e nº 02/2017, elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto conjuntamente com o Conselho Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação, que recomenda a realização de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, bem como a criação da Comissão Coordenadora para que os membros integrem o processo de monitoramento e avaliação do referido plano.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 23 de junho de 2017.

**CLAITON DOS SANTOS BRUM**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO